

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE  
DESCENTRALIZAÇÃO  
Execução do 3.º trimestre de 2021

outubro de 2021

## Índice

I.	Breve Contextualização .....	4
II.	Desenvolvimento do processo de transferência de competências operado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto .....	4
II.1.	Competências com recursos financeiros associados .....	4
II.1.1.	Dos municípios para as freguesias .....	4
II.1.2.	Educação.....	6
II.1.3.	Cultura .....	7
II.1.4.	Saúde .....	9
II.1.5.	Ação Social.....	10
II.2.	Competências sem recursos financeiros associados .....	11
II.2.1.	Áreas Portuárias.....	11
II.2.2.	Habitação.....	12
II.2.3.	Património imobiliário público sem utilização .....	13
II.2.4.	Estruturas de atendimento ao cidadão.....	14
II.2.5.	Estacionamento público .....	14
II.2.6.	Praias .....	15
II.2.7.	Áreas protegidas.....	16
II.2.8.	Justiça .....	18
III.	Monitorização dos fluxos financeiros decorrentes do processo de transferência de competências operado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.....	18
IV.	Grupo de Trabalho de Execução da Descentralização .....	23
V.	Conclusões.....	23

## Índice de quadros

Quadro 1 - Valores retidos no final do 3.º trimestre de 2021 aos municípios, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019.....	5
Quadro 2 – Trabalhadores transferidos para os municípios no 3º trimestre de 2021, no domínio da Educação.....	7
Quadro 3 - Transferência de competências na área da cultura   final do 3.º trimestre de 2021.....	7
Quadro 4 – Montantes transferidos na área da saúde   final do 3.º trimestre de 2021.....	9
Quadro 5 – Trabalhadores transferidos para os municípios no 3º trimestre de 2021, no domínio da Saúde.....	10
Quadro 6 - Comissões de acompanhamento   Áreas Portuárias.....	11
Quadro 7- Comissões de análise   Habitação.....	12
Quadro 8– Praias - Lista de municípios em que a competência é aplicável em 2021.....	15
Quadro 9 - Comissões de cogestão   Áreas Protegidas.....	16
Quadro 10 - Áreas Protegidas - Lista dos municípios que podem integrar/integram comissões de cogestão.....	17
Quadro 11 – Julgados de Paz protocolados.....	18
Quadro 12 - Transferências financeiras e encargos resultantes do processo de descentralização (3.º trimestre de 2021)   resumo por município.....	19
Quadro 13 - Transferências financeiras e encargos resultantes do processo de descentralização (3.º trimestre de 2021)   resumo por área.....	22
Anexo - Formulário de recolha da informação.....	25

## I. Breve Contextualização

O presente relatório sumaria a evolução do processo de descentralização durante o terceiro trimestre de 2021, no âmbito da execução da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e respetivos diplomas setoriais.

À semelhança dos relatórios anteriores, considerando a inerente transferência de recursos financeiros para as autarquias locais e entidades intermunicipais, distinguem-se dois grupos de competências objeto de transferência: competências com recursos financeiros associados (com transferências do Orçamento do Estado/com transferências dos municípios para as freguesias) e competências sem recursos financeiros associados.

No ano de 2021 encontram-se transferidas as competências de todos os domínios previstos na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, com exceção das áreas da Saúde, da Educação e da Ação Social, em conformidade com o estabelecido, respetivamente, nos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, e n.º 55/2020, de 12 de agosto.

## II. Desenvolvimento do processo de transferência de competências operado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto

### II.1. Competências com recursos financeiros associados

Quanto às competências a transferir com recursos financeiros associados, elencam-se:

#### II.1.1. Dos municípios para as freguesias

No final do 3.º trimestre de 2021, 90 municípios já formalizaram a transferência de competências para os órgãos de freguesia, o que corresponde a um total de 887 freguesias a exercer competências descentralizadas.

De referir que existem municípios que não transferiram as competências para todas as freguesias do respetivo território, seja porque as freguesias não as aceitaram, seja porque o município pretende manter as competências na sua esfera de atuação, seja ainda porque se encontram em negociações sobre os valores a transferir.

Até ao final do 3.º trimestre de 2021, os municípios e respetivos valores retidos encontram-se indicados no quadro seguinte<sup>1</sup>.

**Quadro 1 - Valores retidos no final do 3.º trimestre de 2021 aos municípios, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019**

(euros)

Município	Valor anual 2021	3.º trimestre	Município	Valor anual 2021	3.º trimestre
ABRANTES	731 956,00	548 964,00	LOUSÃ	46 500,00	34 884,00
ALBUFEIRA	2 102 918,00	1 577 187,00	MARCO DE CANAVESES	66 503,26	49 869,00
ALCANENA	500 000,00	374 994,00	MARINHA GRANDE	976 788,82	732 591,00
ALCOUTIM	105 799,31	79 344,00	MELGAÇO	225 000,00	168 768,00
ALENQUER	2 403 401,83	1 802 556,00	MÉRTOLA	134 796,85	101 088,00
ALMADA	859 999,22	645 003,00	MESÃO FRIO	21 000,00	15 750,00
ALMEIRIM	327 360,00	245 520,00	MIRA	85 491,40	64 125,00
ALTER DO CHÃO	56 000,00	42 003,00	MIRANDA DO CORVO	127 497,00	95 624,75
AMADORA	5 120 693,51	3 840 516,00	MIRANDA DO DOURO	346 756,70	260 073,00
ARCOS DE VALDEVEZ	235 097,60	176 346,00	MONTEMOR-O-VELHO	202 300,00	151 722,00
BAIÃO	11 070,00	8 307,00	MURTOSA	400 000,00	299 997,00
BARCELOS	1 531 877,40	1 148 921,70	ODIVELAS	4 805 271,83	3 603 960,00
BARRANCOS	30 000,00	22 500,00	OEIRAS	2 589 404,07	1 942 047,00
BELMONTE	279 884,28	209 916,00	OLHÃO	196 000,00	146 997,00
BORBA	103 291,46	77 463,00	OLIVEIRA DO BAIRRO	262 149,00	196 614,00
BOTICAS	177 320,00	132 984,00	OURÉM	722 818,23	542 124,00
BRAGANÇA	639 482,07	479 619,00	PAREDES	862 200,00	646 650,00
CABEZEIRAS DE BASTO	228 650,00	171 486,00	PENICHE	868 399,80	651 294,46
CADAVAL	202 025,00	151 524,00	POMBAL	1 304 160,97	978 138,00
CALDAS DA RAINHA	405 192,65	303 903,00	PONTE DE SOR	90 990,77	68 256,00
CANTANHEDE	210 023,00	157 518,00	PORTALEGRE	115 912,80	86 931,00
CARTAXO	541 955,50	406 467,00	PORTIMÃO	588 236,44	441 180,00
CASTELO BRANCO	559 840,00	419 895,00	PORTO DE MÓS	446 571,65	334 935,00
CASTELO DE PAIVA	139 999,99	105 003,00	RIO MAIOR	458 594,88	343 944,00
CASTELO DE VIDE	14 000,00	10 503,00	SANTA MARIA DA FEIRA	1 600 068,07	1 200 060,00
CASTRO VERDE	336 000,00	252 000,00	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	201 349,00	151 020,00
CHAMUSCA	674 995,62	506 250,00	SANTARÉM	549 795,03	412 344,00
COIMBRA	2 912 375,25	2 184 273,00	SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	107 500,00	80 631,00
CORUCHE	128 507,58	115 659,00	SÃO PEDRO DO SUL	836 259,20	627 201,00
CRATO	151 007,63	113 265,00	SERTÃ	280 265,30	210 201,31
ELVAS	463 000,00	347 247,00	SEVER DO VOUGA	541 743,00	406 308,74
ESPINHO	898 500,00	673 875,00	SINTRA	6 750 901,39	5 063 166,00
ESTREMOZ	216 398,52	162 306,00	SOURE	480 151,00	360 117,00
ÉVORA	558 430,64	418 824,00	SOUSEL	113 181,08	84 888,00
FARO	780 147,60	585 117,00	TAVIRA	1 246 270,99	934 695,00
FIGUEIRA DA FOZ	774 652,00	580 977,00	TOMAR	648 575,00	486 414,00
FUNDÃO	370 293,00	277 704,00	TORRE DE MONCORVO	23 780,00	17 838,00
GOUVEIA	188 710,00	141 561,00	TORRES VEDRAS	2 860 087,59	2 145 042,00
ÍLHAVO	310 000,00	232 506,00	TROFA	156 276,00	117 207,00
LAMEGO	564 440,00	423 339,25	VALE DE CAMBRA	425 000,00	318 744,00
LEIRIA	1 692 822,19	1 269 612,00	VIANA DO CASTELO	2 116 930,00	1 587 726,00
LOULÉ	154 604,07	115 954,04	VIENA DO MINHO	120 240,57	90 207,00
LOURINHÃ	800 376,25	600 282,00			

<sup>1</sup> Os Municípios de Almada, Almeirim, Barcelos, Lamego, Loulé, Miranda do Corvo, Peniche, Sertã e Sever do Vouga transferiram diretamente parte dos montantes para as respetivas freguesias.

Município	Valor anual 2021	3.º trimestre	Município	Valor anual 2021	3.º trimestre
VILA FLOR	129 414,00	97 101,00	VILA VERDE	992 028,08	744 021,00
VILA FRANCA DE XIRA	3 498 730,09	2 624 045,88	VISEU	1 019 454,80	764 586,00
VILA NOVA DE POIARES	150 300,00	112 734,00	<b>Total Geral</b>	<b>70 284 741,83</b>	<b>52 733 054,13</b>

## II.1.2. Educação

No âmbito do acompanhamento da evolução do processo de descentralização no domínio da Educação, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) informou que foram iniciados os procedimentos conducentes à adesão de novos municípios para o ano letivo 2021/2022, sendo que, em 1 de setembro de 2021, vão assumir competências no domínio da Educação os seguintes municípios:

- Guarda (refeitórios só aderem em 1 de janeiro de 2022);
- Portalegre;
- Vila Nova da Barquinha;
- Ribeira de Pena.

A DGEstE prevê, ainda, que em 1 de janeiro de 2022 possam assumir as competências os seguintes municípios:

- Constância;
- Entroncamento;
- Almeirim;
- Mafra.

Os municípios de Ferreira do Zêzere e de Vila Nova de Gaia assumirão as competências em março de 2022.

Em setembro de 2021, a DGEstE informou que 161 municípios exercem competências no domínio da Educação, dos quais:

- 14 municípios por via do Programa Aproximar Educação - descentralização, por via de delegação contratual, de competências na área da educação e formação, dos serviços centrais do Estado para os municípios;
- 51 municípios por via de Contratos de Execução - transferência de algumas competências do Ministério da Educação para os órgãos de poder local, a requerimento destes, por via contratual nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho;

- c) 96 municípios por via do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

No âmbito do processo de transferência de competências na área da educação para os municípios, no 3.º trimestre de 2021, foi publicado na 2.ª série do D.R., N.º 172, de 3 de setembro, o Despacho n.º 8760/2021, de 25 de agosto, com a lista nominativa, homologada, de 448 trabalhadores (que exercem funções em agrupamentos de escolas) a transitar, a 1 de setembro de 2021, para os municípios.

O despacho identificado opera igualmente a transferência de 6 trabalhadores de residências escolares que transitam para o mapa de pessoal dos municípios da Guarda e de Portalegre, pelo que o número de trabalhadores transferidos ascende a 454.

**Quadro 2 – Trabalhadores transferidos para os municípios no 3º trimestre de 2021, no domínio da Educação**

Município	Nº de trabalhadores
Constância	27
Guarda	243
Portalegre	140
Ribeira de pena	44
<b>Total</b>	<b>454</b>

### II.1.3. Cultura

No âmbito da execução do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, nos meses de julho, agosto e setembro, foram assinados os Autos de Transferência entre as áreas governativas da Cultura e da Modernização do Estado e da Administração Pública e 5 municípios: Albufeira; Elvas; Gavião; Mogadouro e Torres Novas.

O quadro seguinte reflete o ponto de situação do processo em apreço no final do 3.º trimestre de 2021:

**Quadro 3 - Transferência de competências na área da cultura | final do 3.º trimestre de 2021**

Municípios	Imóvel classificado	Ponto de situação Relatório
Abrantes	Castelo de Abrantes	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Alandroal	Castelo de Alandroal, incluindo Muralhas de Torre de Menagem	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021

Municípios	Imóvel classificado	Ponto de situação Relatório
Alandroal	Castelo de Terena	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Alcácer do Sal	Castelo de Alcácer do Sal	Município não se encontra em condições de assumir competências
Alcácer do Sal	Povoado calcolítico do Monte da Tumba	Município não se encontra em condições de assumir competências
Albufeira	Castelo de Paderne	Auto de Transferência assinado em 29/09/2021
Almodôvar	Povoado das Mesas do Castelinho	Enviado para assinatura do Município
Arraiolos	Castelo de Arraiolos	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Avis	Castelo de Avis	Município recusou assumir a competência
Belmonte	Torre de "Centum" Celas	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Belmonte	Castelo de Belmonte	Questões em análise
Borba	Padrão de Montes Claros	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Campo Maior	Povoado Pré-histórico de Santa Vitória	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Castelo Branco	Edifício do Governo Civil do Distrito de Castelo Branco (antigo Palácio dos Viscondes de Portalegre)	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Celorico da Beira	Castelo de Linhares	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Celorico da Beira	Castelo e muralhas de Celorico da Beira	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Celorico de Basto	Castelo de Arnóia	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Elvas	Castelo de Elvas	Auto de Transferência assinado em 23/08/2021
Estremoz	Villa romana de Santa Vitória do Ameixial	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Estremoz	Castelo de Évora Monte	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Évora	Torre Sineira do Convento do Salvador	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Gavião	Castelo de Belver	Auto de Transferência assinado em 13/08/2021
Idanha-a-Nova	Estação Arqueológica de Idanha-a-Velha (Egitânia)	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Leiria	Antigo Convento de Santo Agostinho, exceto Igreja	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Lisboa	Arco da Rua Augusta	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Marco de Canaveses	Memorial de Alpendurada	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Mesão Frio	Castro de Cidadelhe	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Miranda do Douro	Castelo de Miranda do Douro	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Mogadouro	Castelo de Mogadouro	Auto de Transferência assinado em 17/08/2021
Mogadouro	Castela de Penas Róias	Auto de Transferência assinado em 17/08/2021
Monforte	Vila Romana de Torre de Palma	Minuta aprovada
Montalegre	Castelo de Montalegre	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Montemor-o-Velho	Castelo de Montemor o Velho	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Moura	Lagar de Varas de Fojo	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Nisa	Castelo de Nisa	Questões em análise
Nisa	Castelo de Amieira (do Tejo)	Minuta aprovada
Oliveira do Hospital	Castelo de Avô (incluindo as ruínas da Ermida de São Miguel, situadas no âmbito do Castelo)	Município só aceita competência após realização de obras no edifício

Municípios	Imóvel classificado	Ponto de situação Relatório
Ourique	Castro da Cola	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Penacova	Moinhos de Vento	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Penela	Castelo de Penela	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Portalegre	Muralhas do Castelo de Portalegre e Torre de Menagem	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Portimão	Abicada	Auto de Transferência assinado em 29/03/2021
Portimão	Monumentos de Alcalar	Auto de Transferência assinado em 29/03/2021
Sabugal	Castelo de Alfaiates	Enviado para assinatura do Município
Santarém	Ruínas do Castelo de Alcanede	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Santiago do Cacém	Castelo de Santiago do Cacém	Município recusou assumir a competência
Setúbal	Convento de Jesus	Aguarda-se auto de transferência assinado
Torres Novas	Lapa da Bugalheira	Auto de Transferência assinado em 01/07/2021
Torres Novas	Villa Lusitano-romana (vila cardillio)	Auto de Transferência assinado em 01/07/2021
Trancoso	Castelo de Trancoso	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Vidigueira	Castelo da Vidigueira	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021

## II.1.4. Saúde

Até ao final do 3.º trimestre de 2021 foram assinados 20 Autos de Transferência, não se registando evolução nesta área, porque, na sequência de questões suscitadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) que deram nota da necessidade de se proceder à revisão do teor da minuta de auto aprovada, a fim de serem sanadas as questões dos municípios, encontrando-se em curso o processo negocial.

Ainda de acordo com a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS), até setembro de 2021, foram transferidos 2.617.532,34 euros<sup>2</sup> para os municípios.

**Quadro 4 – Montantes transferidos na área da saúde | final do 3.º trimestre de 2021**

ARS	Município	Valor Transferido
Alentejo	Portel	65 493,68 €
Algarve	Albufeira	121 007,08 €
Algarve	Lagos	118 061,67 €
Algarve	Loulé	238 545,42 €
Algarve	Monchique	57 206,67 €
Algarve	Portimão	239 691,67 €
Centro	Batalha	33 768,00 €
Centro	Belmonte	51 048,00 €
Centro	Miranda do Corvo	64 818,00 €
Centro	Penalva do Castelo	45 030,00 €

<sup>2</sup> A ACSS atualizou a informação em 14.09.2021 reportada a 10.09.2021.

ARS	Município	Valor Transferido
Centro	Tábua	61 854,00 €
LVT	Alcobaça	35 649,29 €
LVT	Cascais	137 980,14 €
LVT	Torres Vedras	133 773,52 €
Norte	Baião	282 445,15 €
Norte	Marco de Canaveses	232 949,68 €
Norte	Ribeira de Pena	205 370,73 €
Norte	São João da Pesqueira	115 900,50 €
Norte	Vila Pouca de Aguiar	216 005,11 €
Norte	Vizela	160 934,03 €
<b>Total</b>		<b>2.617.532,34 €</b>

No 3.º trimestre de 2021 foi publicado o Despacho n.º 7359/2021, de 23 de julho, com a lista nominativa de 56 trabalhadores com vínculo de emprego público que exercem funções na Administração Regional de Saúde do Norte e que transitaram, a 1 de janeiro de 2021, para o mapa de pessoal dos municípios, conforme quadro infra.

**Quadro 5 – Trabalhadores transferidos para os municípios no 3º trimestre de 2021, no domínio da Saúde**

Municípios	Nº de trabalhadores
Baião	18
Marco de Canaveses	14
Ribeira de Pena	7
São João da Pesqueira	5
Vila Pouca de Aguiar	8
Vizela	4
<b>Total</b>	<b>56</b>

### II.1.5. Ação Social

Aguarda-se a publicação do despacho com o mapa que contém os encargos anuais com as competências descentralizadas no âmbito da ação social, previsto no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

Atualmente, 167 municípios já deliberaram e comunicaram à DGAL que não exercerão, em 2021, as competências neste domínio.

## II.2. Competências sem recursos financeiros associados

### II.2.1. Áreas Portuárias

A transferência para os órgãos dos municípios de competências no domínio das áreas portuárias e marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, nos termos do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, efetiva-se por protocolo a celebrar entre a autoridade portuária e o município.

As áreas a transferir, identificadas no protocolo, são propostas em relatório elaborado por uma comissão a constituir para o efeito. No quadro seguinte constam as fases em que se encontra a constituição de cada uma das comissões:

**Quadro 6 - Comissões de acompanhamento | Áreas Portuárias**

Comissões de acompanhamento	Município	Publicação	Ponto de Situação dos trabalhos
Constituídas	Faro <sup>3</sup>	Despacho n.º 843/2020, publicado a 22/01	Concluídos
	Peniche	Despacho n.º 844/2020, publicado a 22/01	
	Olhão	Despacho n.º 845/2020, publicado a 22/01	
	Cascais	Despacho n.º 846/2020, publicado a 22/01	
	Lagos	Despacho n.º 6042/2020, publicado a 04/06	
	Nazaré	Despacho n.º 6043/2020, publicado a 04/06	
	Tavira	Despacho n.º 9469/2020, publicado a 02/10	
	Portimão	Despacho n.º 10947/2020, publicado a 09/11	
	Loulé	Despacho n.º 6041/2020, publicado a 04/06	Iniciados
	Aveiro	Despacho n.º 11050/2020, publicado a 11/11	
	Albufeira	Despacho n.º 6527/2021, publicado a 05/07	
	Vila do Conde	Despacho n.º 6523/2021, publicado a 05/07	Por iniciar
	Esposende	Despacho n.º 6524/2021, publicado a 05/07	
	Alcobaça	Despacho n.º 6525/2021, publicado a 05/07	
	Póvoa do Varzim	Despacho n.º 6526/2021, publicado a 05/07	
Caminha	Aguarda-se publicação em DRE		
Ericeira (Mafra)	Aguarda-se publicação em DRE		
Faro <sup>4</sup>	Aguarda-se publicação em DRE		
Gondomar	Aguarda-se publicação em DRE		

<sup>3</sup> Áreas que se encontravam sob a jurisdição da DOCAPESCA - Portos e Lotas, S.A.

<sup>4</sup> Áreas que se encontram sob a jurisdição da Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A.

Comissões de acompanhamento	Município	Publicação	Ponto de Situação dos trabalhos
	Lagoa	Aguarda-se publicação em DRE	
	Vila Real de Santo António	Aguarda-se publicação em DRE	

### Reuniões realizadas pelas comissões e ponto de situação

Neste trimestre decorreram os trabalhos das comissões constituídas para os municípios de Portimão (Relatório Final assinado), Aveiro (estão em curso as negociações bilaterais entre a Administração do Porto de Aveiro e o Município) e Loulé (estão em curso as negociações bilaterais entre o Município e a DOCAPECA). Aguarda-se o agendamento de reuniões para continuação dos trabalhos.

Salienta-se, por fim, que já se encontra agendado o início dos trabalhos, para o mês de outubro, das comissões constituídas para os municípios de Esposende e Póvoa do Varzim.

### II.2.2. Habitação

A transferência da propriedade ou da gestão dos imóveis destinados à habitação social que integram o parque habitacional da administração direta e indireta do Estado abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação, efetiva-se, após a aprovação da assembleia municipal, com a assinatura de auto de transferência.

Neste contexto, após disponibilização, pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU), da lista dos bens imóveis destinados a habitação social, por município, passíveis de serem transferidos para os municípios, apurou-se haver lugar à constituição das comissões de análise para os seguintes 10 municípios, os quais consubstanciam a totalidade do universo ao qual é aplicável esta competência.

Em resumo, o ponto de situação relativamente a esta competência é o seguinte:

#### Quadro 7- Comissões de análise | Habitação

Comissões de análise	Município	Publicação	Ponto de Situação dos trabalhos
Constituídas	Peniche	Despacho n.º 2148/2021, publicado a 26/02	Iniciados
	Sines	Despacho n.º 8242/2021, publicado a 20/08	Por iniciar

Comissões de análise	Município	Publicação	Ponto de Situação dos trabalhos
	Porto	Despacho n.º 8243/202, publicado a 20/08	
	Vila Nova de Gaia	Despacho n.º 8244/2021, publicado a 20/08	
	Odivelas	Despacho n.º 8245/2021, publicado a 20/08	
	Olhão	Despacho n.º 9653/2021, publicado a 04/10	
	Guarda	Despacho n.º 9654/2021, publicado a 04/10	
	Lisboa	Aguarda-se publicação em DRE	
	Águeda	Não requereu a constituição da comissão	
	Aveiro	Informou que não pretende a constituição da comissão	

Relativamente aos trabalhos da comissão de análise de Peniche encontra-se em elaboração o relatório final e a respetiva minuta de auto de transferência.

É expectável que o início dos trabalhos nas demais comissões ocorra no 4.º trimestre.

### II.2.3. Património imobiliário público sem utilização

De um total de 687 imóveis constantes da lista publicada em anexo ao Despacho n.º 12452/2020, de 22 de dezembro, no 3º trimestre de 2021 foram apreciadas as comunicações prévias referentes a imóveis sítos nos municípios da Batalha (1), de Ílhavo (1), de Sintra (5), de Tarouca (3) e de Torres Vedras<sup>5</sup> (1), num total de 11 imóveis, aguardando a celebração de acordo ou a emissão de Despacho setorial.

De acordo com a informação prestada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), os municípios de Alfândega da Fé (1), de Montalegre (1), de Portalegre (1), de Pampilhosa da Serra (5) e de Vila Pouca de Aguiar (7) tomaram posse de 15 imóveis constantes da referida lista, o que será regularizado através da celebração de acordo.

Foram também apreciadas comunicações prévias referentes a imóveis não incluídos no citado Despacho, sítos nos municípios de Ourém (1), de Anadia (2), de Leiria (1) e de Sever do Vouga (1), num total de 5 imóveis, aguardando a celebração de acordo ou a emissão de Despacho setorial.

<sup>5</sup> No Relatório de Acompanhamento do Processo de Descentralização referente ao 2.º trimestre de 2021, por lapso, classificou-se como concluída a comunicação prévia apresentada pelo Município de Torres Vedras, o que agora se corrige.

A DGTF informou que o município de Coimbra tomou posse de um imóvel não elencado na lista publicada em anexo ao despacho em referência, o que será regularizado através da celebração de acordo

A DGTF continua a elaborar a atualização da lista de imóveis publicada pelo Despacho n.º 12452/2020, de 22 de dezembro, com vista à respetiva publicação em Diário da República.

#### II.2.4. Estruturas de atendimento ao cidadão

Quanto ao processo de descentralização das Estruturas de Atendimento ao Cidadão, de acordo com o reporte efetuado pela Agência para a Modernização Administrativa (AMA):

Iniciaram o respetivo funcionamento no presente trimestre as Lojas do Cidadão (LC) de Ansião, Seixal e Vila Nova de Famalicão.

Por conseguinte, existem 62 LC, sendo:

- 28 LC de gestão da AMA;
- 28 LC de gestão municipal por instalação pelos respetivos municípios;
- 6 LC objeto de descentralização (Amares, Campo Maior, Freixo de Espada à Cinta, Ponte da Barca, Resende e Tarouca), sendo que nas LC de Ponte da Barca e de Tarouca a gestão municipal apenas terá início a 1 de janeiro de 2022, nos termos dos protocolos celebrados, respetivamente, em 07/05/2021 e 12/02/2021.

Por seu turno, no presente trimestre foram abertos Espaços Cidadão (EC) nos municípios de Amarante, Castelo Branco, Vila Nova de Famalicão, Guimarães, Loulé, Lisboa, Loures, Seixal, Sever do Vouga e Viana do Castelo.

Como tal, dos 278 municípios, 212 já dispõem de pelo menos um EC, sendo que 22 municípios dispõem de EC em todas as freguesias, pelo que apenas 66 municípios não têm ainda instalado EC.

#### II.2.5. Estacionamento público

Na área do estacionamento público encontram-se a exercer a competência 157 dos 278 municípios, mais 15 do que no trimestre anterior.

A Sociedade Interbancária de Serviços (SIBS) disponibilizou em julho a todas as entidades bancárias a nova funcionalidade para pagamento de coimas aplicadas ao estacionamento indevido, no âmbito do DL n.º 107/2018, de 29 de novembro.

Para operacionalização da utilização da referência MB pelos municípios e consequente agilização do processo foi enviado pela SIBS às entidades bancárias um “memo informativo”, que foi também divulgado no Portal Autárquico e remetido à Associação Nacional de Municípios Portugueses.

## II.2.6. Praias

No âmbito do processo de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, os municípios devem proceder à alteração dos respetivos regulamentos municipais por forma a contemplar a taxa de recursos hídricos associada e proceder à respetiva cobrança e transferência para o Fundo Ambiental e Fundo Azul.

Esta área é já uma competência descentralizada.

### Quadro 8– Praias - Lista de municípios em que a competência é aplicável em 2021

Municípios	Municípios	Municípios
Abrantes	Castelo Branco	Guarda
Alandroal	Castro Daire	Ílhavo
Albufeira	Castro Marim	Lagoa (Algarve)
Alcobaça	Coimbra	Lagos
Alcoutim	Coruche	Leiria
Aljezur	Covilhã	Loulé
Almada	Espinho	Lourinhã
Arcos de Valdevez	Esposende	Lousã
Arganil	Fafe	Mação
Arouca	Faro	Macedo de Cavaleiros
Aveiro	Ferreira do Zêzere	Mafra
Avis	Figueira da Foz	Manteigas
Beja	Figueiró dos Vinhos	Marco de Canaveses
Braga	Fornos de Algodres	Marinha Grande
Cabeceiras de Basto	Freixo de Espada À Cinta	Matosinhos
Caldas da Rainha	Fundão	Mértola
Caminha	Góis	Mira
Cantanhede	Gondomar	Mirandela
Cascais	Gouveia	Moimenta da Beira
Castanheira de Pêra	Grândola	Montemor-O-Velho

Municípios	Municípios	Municípios
Mourão	Portel	Tábua
Murtosa	Portimão	Tavira
Nazaré	Porto	Terras de Bouro
Óbidos	Póvoa de Lanhoso	Tomar
Odemira	Póvoa de Varzim	Tondela
Oeiras	Proença-A-Nova	Torres Vedras
Oleiros	Reguengos de Monsaraz	Vagos
Olhão	Sabugal	Vale de Cambra
Oliveira de Frades	Santa Comba Dão	Valpaços
Oliveira do Hospital	Santa Maria da Feira	Viana do Castelo
Ourém	Santiago do Cacém	Vieira do Minho
Ovar	Sátão	Vila de Rei
Pampilhosa da Serra	Seia	Vila do Bispo
Pedrógão Grande	Sernancelhe	Vila do Conde
Penacova	Sertã	Vila Nova de Cerveira
Penalva do Castelo	Sesimbra	Vila Nova de Gaia
Penamacor	Setúbal	Vila Real de Santo António
Penela	Sever do Vouga	Vila Verde
Peniche	Silves	Vinhais
Pombal	Sines	
Ponte da Barca	Sintra	

## II.2.7. Áreas protegidas

No âmbito da execução do disposto no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, os municípios da Golegã e de Torres Novas, que integram a Reserva Natural do Paul do Boquilobo, solicitaram ao ICNF, I. P., a adoção do modelo de cogestão, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do citado diploma legal, tendo sido publicado o Despacho n.º 9329/2021, de 22 de setembro, que determina a composição da comissão de cogestão da Reserva Natural do Paul do Boquilobo.

Encontram-se, assim, constituídas 11 comissões de cogestão, envolvendo 25 municípios, num total de 67 municípios aos quais esta competência é aplicável:

### Quadro 9 - Comissões de cogestão | Áreas Protegidas

Comissões de cogestão	Despacho	Municípios
Parque Natural da Serra de São Mamede	12612/2020, de 28/12	Arronches, Castelo de Vide, Marvão e Portalegre
Parque Nacional da Peneda-Gerês	3022/2021, de 19/3	Arcos de Valdevez, Melgaço, Montalegre, Ponte da Barca e Terras de Bouro

Comissões de cogestão	Despacho	Municípios
Parque Natural do Litoral Norte	3023/2021, de 19/3	Esposende
Reserva Natural das Dunas de São Jacinto	3024/2021, de 19/3	Aveiro
Parque Natural do Alvão	3025/2021, de 19/3	Mondim de Basto e de Vila Real
Reserva Natural das Berlengas	4430/2021, de 30/4	Peniche
Paisagem Protegida da Serra do Açor	4431/2021, de 30/4	Arganil
Reserva Natural da Malcata	4671/2021, de 7/5	Penamacor e Sabugal
Parque Natural do Douro Internacional	Despacho n.º 7065/2021, de 16/7	Figueira de Castelo Rodrigo, Freixo de Espada à Cinta, Miranda do Douro, Mogadouro
Parque Natural do Vale do Guadiana	Despacho n.º 7066/2021, de 16/7	Mértola e Serpa
Reserva Natural do Paul do Boquilobo	9329/2021, de 22/9	Golegã e Torres Novas

O ICNF, I.P., identifica as comissões de cogestão do Parque Natural da Arrábida (municípios de Palmela, Setúbal e Sesimbra), do Parque Natural de Sintra-Cascais (municípios de Sintra e Cascais) e da Reserva Natural do Estuário do Sado (municípios de Alcácer do Sal, Grândola, Palmela e Setúbal) como «de difícil concretização».

Nas restantes áreas protegidas o processo encontra-se em desenvolvimento.

#### Quadro 10 - Áreas Protegidas - Lista dos municípios que podem integrar/integram comissões de cogestão

Municípios	Municípios	Municípios
ALCOCHETE	COVILHÃ	MONTEMOR-O-VELHO
ALCÁCER DO SAL	ESPOSENDE	ODEMIRA
ALCANENA	FARO	OLHÃO
ALCOBAÇA	FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	OURÉM
ALJEZUR	FREIXO DE ESPADA À CINTA	PALMELA
ALMADA	GOLEGÃ	PENAMACOR
ARCOS DE VALDEVEZ	GOUVEIA	PENICHE
ARGANIL	GRÂNDOLA	PONTE DA BARCA
ARRONCHES	GUARDA	PORTALEGRE
AVEIRO	IDANHA-A-NOVA	PORTO DE MÓS
BENAVENTE	LOULÉ	RIO MAIOR
BRAGANÇA	MANTEIGAS	SABUGAL
CASCAIS	MARVÃO	SANTARÉM
CASTELO BRANCO	MELGAÇO	SANTIAGO DO CACÉM
CASTELO DE VIDE	MÉRTOLA	SEIA
CASTRO MARIM	MIRANDA DO DOURO	SERPA
CELORICO DA BEIRA	MOGADOURO	SESIMBRA
COIMBRA	MONDIM DE BASTO	SETÚBAL
CONDEIXA-A-NOVA	MONTALEGRE	SINES

Municípios
SINTRA
TAVIRA
TERRAS DE BOURO
TORRES NOVAS

Municípios
VILA DO BISPO
VILA FRANCA DE XIRA
VILA REAL
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Municípios
VILA VELHA DE RÓDÃO
VINHAIAS

## II.2.8. Justiça

As competências no domínio da justiça são de exercício voluntário, encontrando-se dependentes do poder de iniciativa dos municípios e das entidades intermunicipais. No que respeita à criação, instalação, modificação ou extinção dos julgados de paz, os municípios podem apresentar propostas que são objeto de apreciação pelo Ministério da Justiça.

Aguarda-se a publicação dos diplomas necessários à criação e à instalação de 3 Julgados de Paz, cujos protocolos foram celebrados durante o trimestre anterior, conforme quadro abaixo. Os 11 municípios abrangidos pelos protocolos acrescem, no futuro, aos 48 Municípios que já integram a rede de Julgados de Paz.

**Quadro 11 – Julgados de Paz protocolados**

Julgado de Paz a criar	Municípios abrangidos
Julgado de Paz do Agrupamento de concelhos da Batalha, Leiria, Marinha Grande, Pombal e Porto de Mós	Batalha, Leiria, Marinha Grande, Pombal, Porto de Mós
Julgado de Paz do Agrupamento dos concelhos de Alvaiázere, Ansião, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande e Penela	Alvaiázere, Ansião, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande, Penela
Julgado de Paz de Santo Tirso	Santo Tirso

## III. Monitorização dos fluxos financeiros decorrentes do processo de transferência de competências operado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto

A DGAL desenvolveu um modelo de recolha de informação da receita arrecadada e da despesa efetuada em resultado do processo de transferência de competências, que já se encontra disponível para utilização pelos municípios e cujo formulário consta em anexo ao presente relatório.

A informação submetida pelos 188 municípios, no formulário relativo ao 3.º trimestre de 2021, que considerou dados de janeiro a setembro de 2021, consta nos quadros seguintes:

**Quadro 12 - Transferências financeiras e encargos resultantes do processo de descentralização (3.º trimestre de 2021) | resumo por município**

Município	Receita (€)	Despesa (€)	Taxa de Execução (%) <sup>6</sup>
ABRANTES	1 896 262,50	1 808 291,08	95,4%
ÁGUEDA	1 419,98	0,00	0,0%
AGUIAR DA BEIRA	0,00	0,00	-
ALCÁCER DO SAL	0,00	0,00	-
ALCANENA	1 035 979,33	945 005,85	91,2%
ALCOBAÇA	2 571 281,29	1 843 792,05	71,7%
ALCOCHETE	300,00	75,00	25,0%
ALCOUTIM	0,00	0,00	-
ALFÂNDEGA DA FÉ	344 244,00	323 384,00	93,9%
ALIJÓ	0,00	0,00	-
ALJEZUR	0,00	0,00	-
ALJUSTREL	0,00	0,00	-
ALMADA	7 578,06	0,00	0,0%
ALMEIDA	0,00	0,00	-
ALMEIRIM	0,00	0,00	-
ALMODÔVAR	560 145,44	535 436,60	95,6%
ALTER DO CHÃO	0,00	0,00	-
ALVAIÁZERE	0,00	327 708,65	*
AMADORA	9 239 840,58	9 036 327,52	97,8%
AMARANTE	2 827 303,00	2 849 244,00	100,8%
AMARES	654 144,26	691 197,88	105,7%
ANADIA	0,00	0,00	-
ANSIÃO	0,00	0,00	-
ARGANIL	0,00	0,00	-
ARRAIOSLOS	0,00	0,00	-
AVIS	0,00	0,00	-
BAIÃO	1 894 118,56	1 859 280,28	98,2%
BARCELOS	5 885 181,63	4 605 628,47	78,3%
BATALHA	1 669 406,50	1 263 869,71	75,7%
BEJA	2 300 692,73	2 041 264,25	88,7%
BOMBARRAL	920 647,93	592 699,07	64,4%
BORBA	126,00	0,00	0,0%
BRAGANÇA	13 380,00	3 780,00	28,3%
CABECEIRAS DE BASTO	0,00	0,00	-
CADAVAL	0,00	0,00	-
CALDAS DA RAINHA	3 259 316,49	2 426 486,42	74,4%
CAMPO MAIOR	0,00	0,00	-
CANTANHEDE	0,00	68 239,47	*
CARRAZEDA DE ANSIÃES	0,00	0,00	-
CARREGAL DO SAL	0,00	0,00	-
CARTAXO	0,00	0,00	-
CASCAIS	137 980,14	5 442 610,30	3944,5%
CASTELO BRANCO	3 501 044,09	0,00	0,0%
CASTELO DE PAIVA	0,00	0,00	-
CASTRO MARIM	2 132,50	0,00	0,0%
CASTRO VERDE	731 490,33	533 060,89	72,9%
CELORICO DA BEIRA	270,00	0,00	0,0%
CHAVES	2 390,35	0,00	0,0%
CINFÃES	2 040 589,97	2 371 515,31	116,2%
COIMBRA	8 509 609,83	7 106 697,63	83,5%

<sup>6</sup> taxa de execução = total da despesa / total da receita (administração central + cobrada diretamente pelo município)

\* 100

Município	Receita (€)	Despesa (€)	Taxa de Execução (%) <sup>6</sup>
CONDEIXA-A-NOVA	894 197,91	855 509,15	95,7%
CORUCHE	1 133,26	65 239,63	5756,8%
CRATO	0,00	0,00	-
CUBA	0,00	0,00	-
ELVAS	1 660 934,57	1 805 340,48	108,7%
ENTRONCAMENTO	12 462,72	3 721,23	29,9%
ESPINHO	0,00	0,00	-
ESTARREJA	777,00	0,00	0,0%
ESTREMOZ	0,00	0,00	-
ÉVORA	0,00	5 957,31	*
FARO	4 851 540,12	5 229 402,08	107,8%
FERREIRA DO ALENTEJO	488 281,02	835 840,79	171,2%
FERREIRA DO ZÊZERE	0,00	0,00	-
FIGUEIRA DA FOZ	1 181 041,86	1 724 556,46	146,0%
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	0,00	24 128,76	*
FREIXO DE ESPADA À CINTA	364 125,21	0,00	0,0%
FRONTEIRA	0,00	0,00	-
FUNDÃO	0,00	0,00	-
GAVIÃO	307 456,84	375 281,90	122,1%
GOLEGÃ	371 391,18	450 828,28	121,4%
GOUVEIA	0,00	0,00	-
GRÂNDOLA	0,00	0,00	-
GUARDA	110 065,68	151 867,19	138,0%
GUIMARÃES	0,00	16 162,72	*
ÍLHAVO	2 208 458,44	1 981 696,80	89,7%
LAGOS	2 297 927,33	3 426 186,27	149,1%
LAMEGO	0,00	0,00	-
LEIRIA	7 988 571,46	10 542 454,74	132,0%
LOULÉ	238 545,42	398 496,96	167,1%
LOURES	14 393,89	0,00	0,0%
LOURINHÃ	2 141 931,92	2 547 039,69	118,9%
LOUSÃ	7 180,81	0,00	0,0%
MACEDO DE CAVALEIROS	838 027,01	0,00	0,0%
MAFRA	0,00	0,00	-
MAIA	0,00	22 482,53	*
MANGUALDE	1 243 665,00	1 189 151,07	95,6%
MANTEIGAS	0,00	0,00	-
MARCO DE CANAVESES	3 967 859,98	2 675 712,57	67,4%
MARINHA GRANDE	0,00	0,00	-
MATOSINHOS	11 322 819,29	12 310 310,93	108,7%
MEALHADA	1 518 831,61	1 359 798,43	89,5%
MÊDA	446 518,45	373 737,64	83,7%
MESÃO FRIO	483 215,02	570 403,21	118,0%
MIRANDA DO CORVO	64 818,00	45 610,07	70,4%
MIRANDA DO DOURO	0,00	0,00	-
MIRANDELA	1 159 388,39	827 428,83	71,4%
MONÇÃO	1 447 655,69	2 405 584,00	166,2%
MONTEMOR-O-NOVO	0,00	0,00	-
MONTEMOR-O-VELHO	1 292 974,79	989 949,84	76,6%
MONTIJO	3 587 446,45	3 962 753,67	110,5%
MOURÃO	0,00	0,00	-
MURTOSA	0,00	0,00	-
NAZARÉ	713 566,25	799 515,59	112,0%
NISA	366 755,06	324 924,41	88,6%
ODEMIRA	0,00	292 778,33	*
ODIVELAS	9 933 800,47	11 473 904,16	115,5%
OEIRAS	1 693 372,00	1 955 392,00	115,5%

Município	Receita (€)	Despesa (€)	Taxa de Execução (%) <sup>6</sup>
OLHÃO	61 682,71	78 511,69	127,3%
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	0,00	0,00	-
OLIVEIRA DE FRADES	0,00	0,00	-
OLIVEIRA DO BAIRRO	0,00	0,00	-
OLIVEIRA DO HOSPITAL	42,00	0,00	0,0%
OVAR	15 813,00	60 216,96	380,8%
PAÇOS DE FERREIRA	33 854,61	0,00	0,0%
PALMELA	0,00	0,00	-
PAREDES	756,00	86 308,00	11416,4%
PEDRÓGÃO GRANDE	0,00	37 708,56	*
PENACOVA	843 780,68	817 367,06	96,9%
PENALVA DO CASTELO	45 030,00	38 596,00	85,7%
PENEDONO	0,00	0,00	-
PENELA	0,00	0,00	-
PESO DA RÉGUA	1 349 334,76	0,00	0,0%
PINHEL	739 786,74	735 799,73	99,5%
PONTE DE LIMA	0,00	0,00	-
PONTE DE SOR	0,00	0,00	-
PORTALEGRE	197 045,10	149 035,19	75,6%
PORTEL	525 444,28	511 630,22	97,4%
PORTIMÃO	5 097 981,30	0,00	0,0%
PORTO	165 930,29	144 047,71	86,8%
PÓVOA DE LANHOSO	0,00	0,00	-
PÓVOA DE VARZIM	0,00	0,00	-
PROENÇA-A-NOVA	540 152,10	517 692,88	95,8%
REDONDO	0,00	0,00	-
RIBEIRA DE PENA	290 179,65	161 669,65	55,7%
SABUGAL	0,00	0,00	-
SALVATERRA DE MAGOS	0,00	0,00	-
SANTA COMBA DÃO	0,00	0,00	-
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	114 356,19	154 379,45	135,0%
SANTARÉM	8 058,75	0,00	0,0%
SANTO TIRSO	0,00	0,00	-
SÃO BRÁS DE ALPORTEL	90,00	0,00	0,0%
SÃO JOÃO DA MADEIRA	16 420,68	2 634,84	16,0%
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	730 330,67	0,00	0,0%
SÃO PEDRO DO SUL	903,00	0,00	0,0%
SARDOAL	446 721,06	509 344,01	114,0%
SEIA	1 680 768,37	1 391 484,94	82,8%
SERNANCELHE	0,00	0,00	-
SERTÃO	0,00	0,00	-
SETÚBAL	164 866,17	179 869,00	109,1%
SILVES	11 116,60	0,00	0,0%
SINTRA	22 527 872,67	24 142 103,67	107,2%
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	0,00	0,00	-
SOUSEL	513,52	541,06	105,4%
TÁBUA	960 691,46	890 200,64	92,7%
TAVIRA	17 792,61	0,00	0,0%
TOMAR	2 727 878,21	4 616 023,69	169,2%
TORRE DE MONCORVO	0,00	0,00	-
TORRES NOVAS	2 381 461,74	3 211 223,95	134,8%
TRANCOSO	504,00	504,00	100,0%
TROFA	0,00	0,00	-
VAGOS	1 297 503,53	1 197 997,59	92,3%
VALE DE CAMBRA	0,00	0,00	-
VALENÇA	1 182 021,15	1 095 148,09	92,7%
VALONGO	5 788 988,62	5 811 143,08	100,4%

Município	Receita (€)	Despesa (€)	Taxa de Execução (%) <sup>6</sup>
VALPAÇOS	0,00	0,00	-
VENDAS NOVAS	0,00	0,00	-
VIANA DO ALENTEJO	0,00	0,00	-
VIANA DO CASTELO	5 813 949,88	4 821 502,75	82,9%
VILA DO CONDE	28 240,00	0,00	0,0%
VILA FLOR	0,00	0,00	-
VILA FRANCA DE XIRA	7 990 612,36	8 948 988,46	112,0%
VILA NOVA DA BARQUINHA	0,00	15 000,00	*
VILA NOVA DE CERVEIRA	615 363,96	621 263,22	101,0%
VILA NOVA DE FAMALICÃO	0,00	0,00	-
VILA NOVA DE FOZ CÔA	1 155,00	0,00	0,0%
VILA NOVA DE GAIA	37 116,00	0,00	0,0%
VILA NOVA DE PAIVA	0,00	0,00	-
VILA NOVA DE POIARES	0,00	0,00	-
VILA POUCA DE AGUIAR	989 186,86	1 027 545,55	103,9%
VILA REAL	3 178 420,07	3 392 804,74	106,7%
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	81 977,76	0,00	0,0%
VILA VELHA DE RÓDÃO	30,00	0,00	0,0%
VILA VIÇOSA	120,00	0,00	0,0%
VIMIOSO	750,00	0,00	0,0%
VINHAI	0,00	0,00	-
WISEU	5 117 592,49	4 145 372,73	81,0%
VIZELA	1 834 151,20	2 470 016,82	134,7%
VOUZELA	1 827,00	1 827,00	100,0%
<b>Total Geral</b>	<b>190 884 170,39</b>	<b>190 680 245,08</b>	<b>99,9%</b>

\* despesa>0;receita=0

### Quadro 13 - Transferências financeiras e encargos resultantes do processo de descentralização (3.º trimestre de 2021) | resumo por área

Área	Receita (€)	Despesa (€)	Taxa de Execução (%)
Ação Social	16 000,39	44 178,91	276,1%
Áreas portuário -marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária	0,00	5 374,93	*
Cultura	497 508,90	167 631,86	33,7%
Educação	187 019 968,67	181 056 086,67	96,8%
Estacionamento público	525 503,02	146 538,98	27,9%
Estruturas de atendimento ao cidadão	1 359,06	134 943,73	9929,2%
Habituação	0,00	3 126,98	*
Informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas	0,00	9 195,91	*
Modalidades afins de jogos de fortuna e azar	0,00	8 849,45	*
Património	0,00	769,90	*
Policiaimento de proximidade	37 242,00	8 849,45	23,8%
Praias marítimas, fluviais e lacustres	344 068,07	886 382,05	257,6%
Proteção Civil	13 079,00	532 740,51	4073,3%
Proteção e saúde animal	0,00	0,00	-
Saúde	2 429 441,28	7 593 979,69	312,6%
Segurança contra incêndios	0,00	65 933,03	*
Segurança dos alimentos	0,00	0,00	-
Transportes e vias de comunicação	0,00	15 663,03	*
<b>Total Geral</b>	<b>190 884 170,39</b>	<b>190 680 245,08</b>	<b>99,9%</b>

\* despesa>0;receita=0

#### IV. Grupo de Trabalho de Execução da Descentralização

O Grupo de Trabalho para a Execução da Descentralização (GTED), constituído pelo Despacho n.º 8406/2019, de 23 de setembro, não reuniu no 3.º trimestre de 2021.

#### V. Conclusões

No âmbito do processo de descentralização de competências, **no decurso do 3.º trimestre de 2021:**

- **Municípios** - 90 municípios aceitaram a transferência de competências para os órgãos de **freguesia**, correspondendo a um total de 887 freguesias. Neste âmbito, os valores retidos aos municípios até ao final do 3.º trimestre ascenderam a cerca de 52,7 M€.
- **Educação** - Em setembro de 2021, 161 municípios exercem competências na área da educação, 96 ao abrigo do DL n.º 21/2019, prevendo a DGEstE que em 1 de janeiro de 2022 possam assumir as competências mais 4 municípios.

Foi publicado o Despacho n.º 8760/2021, de 3 de setembro, com a lista nominativa de 454 trabalhadores a transitar, em 1 de setembro de 2021, para 4 municípios.

- **Saúde** - Foi publicado o Despacho n.º 7359/2021, de 23 de julho, com a lista nominativa de 56 trabalhadores com vínculo de emprego público que exercem funções na Administração Regional de Saúde do Norte e que transitaram, com efeitos a 1 de janeiro de 2021, para o mapa de pessoal de 6 municípios.

Encontra-se em curso o processo negocial tendente à harmonização da minuta de auto de transferência, em virtude das questões suscitadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).

- **Cultura** - Foram assinados neste 3.º trimestre 7 autos com 5 municípios, pelo que, no total, estão assinados 31 Autos de transferência de competências entre 26 municípios, o Ministério da Cultura e o Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública.

- **Ação Social** - Aguarda-se a publicação do despacho com o mapa que contém os encargos anuais com as competências descentralizadas. Até ao 3.º trimestre 167 municípios deliberaram e comunicaram à DGAL o não exercício, em 2021, das competências neste domínio.
- **Áreas portuárias** - Encontram-se concluídos os trabalhos de 8 comissões, decorreram trabalhos no âmbito de três comissões e encontram-se constituídas mais dez comissões, estando a aguardar-se, nuns casos, a publicação dos respetivos despachos em Diário da República e, noutros, o início dos trabalhos.
- **Habitação** - O relatório final dos trabalhos da comissão de Peniche está em elaboração, sendo expectável que os trabalhos de sete comissões se iniciem em breve.
- **Património imobiliário público sem utilização** – Até à presente data foram celebrados acordos de transferência de 6 imóveis com 6 municípios. Aguarda-se a celebração de acordo ou a emissão de despacho setorial para a transferência de 16 imóveis para 9 municípios.
- **Estruturas de atendimento ao cidadão** – No 3.º trimestre iniciaram funcionamento mais 3 Lojas do Cidadão (LC), nos municípios de Ansião, do Seixal e de Vila Nova de Famalicão, totalizando 62 LC (28 de gestão da AMA, 28 de gestão municipal por instalação pelos respetivos municípios e 6 objeto de descentralização).

Por seu turno, foram abertos 10 Espaços Cidadão (EC) (municípios de Amarante, Castelo Branco, Vila Nova de Famalicão, Guimarães, Loulé, Lisboa, Loures, Seixal, Sever do Vouga e Viana do Castelo), pelo que, 212 municípios já dispõem de pelo menos um EC, sendo que 22 dispõem de EC em todas as freguesias.

- **Estacionamento público** - Encontram-se a exercer a competência 157 dos 278 municípios, tendo já sido disponibilizado pela SIBS o serviço para emissão de entidade bancária e referência MB para adesão pelos municípios.
- **Áreas protegidas** - Foi constituída uma comissão de cogestão integrando 2 municípios, encontrando-se já constituídas 11 das 23 comissões de cogestão, abrangendo 25 dos 67 municípios a que a competência é aplicável.
- **Justiça** - Aguarda-se a publicação dos diplomas necessários à criação e instalação de 3 Julgados de Paz, que abrangem 11 municípios. Com a sua instalação, eleva-se para 59 o número de municípios com acesso a Julgados de Paz.

### Anexo - Formulário de recolha da informação

#### Transferências financeiras e encargos resultantes do processo de descentralização

[Voltar](#)

Data Início:  Data Fim:

Receitas arrecadadas e Encargos suportados com as transferências recebidas da Administração central do Estado para o exercício das competências transferidas

[Ver consultar o manual de preenchimento](#)

Área (1)	Receita Cobrada		Total Despesa (5)	
	Administração Central (2)	Administração Central valores a reportar pelo município (3)		Cobrada diretamente pelo município (4)
Educação	10	<input type="text" value="1.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Ação Social	20	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Saúde	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Proteção Civil	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Cultura	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Património	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Habituação	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Áreas portuário -marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Praias marítimas, fluviais e lacustres	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Transportes e vias de comunicação	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Estruturas de atendimento ao cidadão	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Policlamente de proximidade	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Proteção e saúde animal	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Segurança dos alimentos	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Segurança contra incêndios	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Estacionamento público	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Modalidades afins de jogos de fortuna e azar	0.00	<input type="text" value="13.11"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
	<b>Total: 30.00</b>	<b>14.11</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

Observações:

hhh

Anexar ficheiro complementar

[www.portalautarquico.dgal.gov.pt](http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt)